



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI) E DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA) NA DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS E DE REMANESCENTES DE QUILOMBOS – CPI FUNAI

REQUERIMENTO DE REQUISIÇÃO Nº , DE 2016

(Do Sr. VALDIR COLATTO)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de REQUISIÇÃO, ao Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, para a remessa de Estudo de Impacto Ambiental, de Relatório de Impacto Ambiental e de Ata de Audiência Pública, referentes ao licenciamento ambiental do projeto de duplicação da rodovia BR-101/SC.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados), requeiro que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de REQUISIÇÃO, para a remessa dos seguintes documentos:

- a. o Estudo de Impacto Ambiental e o Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) referentes ao licenciamento ambiental do projeto de duplicação da rodovia BR-101/SC, no segmento compreendido entre os km 232,0 e km 234,5 – Travessia do Morro dos Cavalos; e

b. a Ata ou documento equivalente, relativa à Audiência Pública para discussão do projeto de duplicação da rodovia BR-101/SC, no segmento compreendido entre os km 232,0 e km 234,5 - Travessia do Morro dos Cavalos, realizada no dia 12 de maio de 2011 no Auditório da Universidade do Sul de Santa Catarina – UNISUL, em Palhoça/SC, contendo, em particular:

- as relação das pessoas presentes, com respectivos cargos ou funções, órgãos e entidades presentes;
- a pauta da Audiência Pública;
- o resumo das discussões;
- o registro das decisões;
- o registro dos compromissos assumidos pelos participantes.

Os documentos ora solicitados deverão ser disponibilizados **em arquivos pesquisáveis e por meio magnético**, o que viabiliza a leitura e o acesso às informações em atendimento a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso a Informação).

JUSTIFICAÇÃO

Por publicação de extrato de edital no Diário Oficial da União de 25 de fevereiro de 2011, a Diretora de Licenciamento Ambiental do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tornou público que o IBAMA tinha recebido e aceito o Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) referentes ao licenciamento ambiental do projeto de duplicação da rodovia BR-101/SC, no segmento compreendido entre os km 232,0 e km 234,5 – Travessia do Morro dos Cavalos.

Depois, por publicação de extrato de edital no Diário Oficial da União de 25 de fevereiro de 2011, a referida Diretora tornou público que o IBAMA, conforme determinado pela Resolução CONAMA nº 009, de 03 de dezembro de 1987, iria promover Audiência Pública para discussão do projeto de duplicação da rodovia BR-101/SC, no segmento compreendido entre os km 232,0 e km 234,5 - Travessia do Morro dos Cavalos, a partir das 19 horas do dia 12 de maio de 2011 no Auditório G do Campus Pedra Branca da

Universidade do Sul de Santa Catarina – UNISUL (Avenida Pedra Branca, 25, Cidade Universitária Pedra Branca, 88137-270, Palhoça/SC).

Isso posto e diante da necessidade de melhor instruir esta CPI sobre a TI Morro dos Cavalos é que se apresenta este requerimento para a requisição dos documentos em tela.

Sala da Comissão, em de de 2016.

Deputado VALDIR COLATTO